



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 004/2012

Indico ao Executivo Municipal a "Limpeza da aguada pública no Povoado de Lage" neste.

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Senhor
Joselito Carneiro de Araújo Junior
MD Prefeito Municipal

Ilustre Prefeito,

Em visita ao Povoado de Lage, podemos constatar o sofrimento dos nossos munícipes em virtude da estiagem que assola o município de forma geral, fenômeno este que causa diversos transtornos e prejuízos a todos. O fato é Excelência, que o referido apresenta dificuldade que não permite o armazenamento de água por longos períodos devido à grande quantidade de lama, tornando-o realmente entupido, o que justifica esta, pois sabemos da necessidade de recuperarmos cada fonte que possibilite o armazenamento de água. Por estas razões é que os moradores nos solicitam sejam tomadas providencias para solucionar esta carência. Portanto, o Vereador que a presente subscreve no uso das atribuições do mandato conferido pela vontade popular, **indica ao Executivo Municipal a "Limpeza da aguada publica no Povoado de Lage" neste.**

Na expectativa de contar com a sua atenção, desde já agradecemos e ficamos no aguardo do atendimento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 12 de Março de 2012


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 12 / 03 / 2012
Eva B. Simões